Papel timbrado da empresa (modelo)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ME ou EPP

Rio de Janeiro, 03 de março de 2016.

Ao Conselho Federal d Rua do Ouvidor nº 123	e Educação Física – CONF L – 7º andar – Centro	EF	
do nasob o númeroassinado, sob pena d 8.666/1993, declarar	licitante), le submeter-se à aplicaçã que não incide em qu ementar nº 123, de 14 de	com vem, pelo seu re ăo das sanções definida a alquer das vedações	endereço inscrita no CNPJ/MF presentante legal infra- as no art. 87, da Lei nº estabelecidas no art.
	"Art. 3º Para os efeitos des ou empresas de pequeno po empresário a que se refere devidamente registrados no de Pessoas Jurídicas, confor	orte a sociedade empresári o art. 966 da Lei nº 10.406 o Registro de Empresas Me	a, a sociedade simples e o , de 10 de janeiro de 2002,
	"§ 4º Não se inclui no re Complementar, para nenhui I - de cujo capital participe II - que seja filial, sucursal, com sede no exterior; III - de cujo capital participe seja sócia de outra empre termos desta Lei Complemimite de que trata o inciso IV - cujo titular ou sócio par outra empresa não benefici bruta global ultrapasse o lin V - cujo sócio ou titular jurídica com fins lucrativos, de que trata o inciso II do ca VI - constituída sob a forma VII - que participe do capita VIII - que exerça ativida desenvolvimento, de caixa investimento ou de crédito i valores mobiliários e câm seguros privados e de capit IX - resultante ou rema desmembramento de pessa anos-calendário anteriores; X - constituída sob a forma	m efeito legal, a pessoa jur putra pessoa jurídica; agência ou representação, e pessoa física que seja insea que receba tratamento entar, desde que a receita I do caput deste artigo; ticipe com mais de 10% (diada por esta Lei Complemente de que trata o inciso II seja administrador ou equa desde que a receita bruta aput deste artigo; de cooperativas, salvo as ol de outra pessoa jurídica; de de banco comercial, econômica, de sociedade o mobiliário, de corretora ou abio, de empresa de arrealização ou de previdência nescente de cisão ou qua jurídica que tenha ocor de sociedade por ações."	ídica: no País, de pessoa jurídica scrita como empresário ou o jurídico diferenciado nos o bruta global ultrapasse o ez por cento) do capital de entar, desde que a receita do caput deste artigo; uiparado de outra pessoa o global ultrapasse o limite de consumo; de investimentos e de de crédito, financiamento e de distribuidora de títulos, endamento mercantil, de complementar; qualquer outra forma de
Rio de Janeiro, de	de 2016		
	Assinatura do repres	sentante da empresa	_

RG Cargo Carimbo da empresa